DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR | **Licitações e Contratos** | **Extrato**

17 NOV 2020
10:05:25

Prefeitura Municipal de Canitar
:: Relatório das Atas por Ordem Numérica ::

Gemmap®
GD119501
Pag: 1/1

Número da Ata: 38 à 39 - Período da Vigência: 06-OUT-20 à 17-NOV-21 - Todos os Processos - Todas as Licitações - Todas as Modalidades - Registro de Preço: Todos - Todos os Fornecedores - Tipo: Analítico

Nº Ata	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Ata	Licitação	Objeto	Fornecedor:
000038	06/10/2020	06/10/2021	359.200,00	Proc: 60/2020 - PREGÃO 19	Registro de Preço para Aquisição de 80.000 Litros de Gasolina Comum, 20.000 Litros de Etanol Hidratado Comum e 100.000 Litros de Óleo Diesel Comum, para abastecimento diário dos Veículos no Município de Canitar ¿ SP, conforme especificações constantes do Anexo I ¿ Termo de Referência.	MA SERVIÇOS DE AUTO POSTO LTDA
000039	17/11/2020	17/11/2021	5.100,00	Proc: 64/2020 - PREGÃO 21	Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Concreto Betuminoso usinado à quente (CBUQ), para o Setor de Obras do Município de Canitar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.	OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
DATA: 16/11/2020 HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº 022/2020

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de 100 (cem) Unidades de Gás GLP de Cozinha de 13 Kg e 100 (cem) Unidades de Gás GLP de Cozinha de 45 kg, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 1004/2020. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. De sorte que, após a lavratura, leitura e aprovação da presente Ata Negativa, como nada mais havia digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO

EQUIPE DE APOIO

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2020
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Dispõe sobre “Atribuição de Classes e Aulas” aos professores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2.021 e dá outras providências.

EDMÉIA RONCHI FELICIANO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar 176/2011, torna público o cronograma e diretrizes para o processo de classificação e atribuição de classes e aulas aos Professores Efetivos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canitar – Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

I. DAS AULAS/CLASSES

I.1. A atribuição compreenderá AULAS/CLASSES.

As Aulas/Classes serão atribuídas a candidatos aprovados em Concurso Público - PROFESSORES EFETIVOS da Rede Municipal de Ensino, segundo a Lei 176/2011 e Lei Complementar 195/2013.

II. Etapas do Processo - Atribuição de Aulas/Classes (Professores Efetivos), atenderá o seguinte Calendário:

II.1. Publicação da Classificação dos Professores Titulares de Cargo

A publicação da Classificação dos Professores Titulares de Cargos será efetuada no dia 24/11/2020 - às 08h00min, em cada Unidade Escolar.

II.2. Recurso

A interposição de Recurso em relação à Classificação dos Professores deverá ser protocolada até 16h00min dia 27/11/2020 (Protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação)

II.3. Resposta ao Recurso

Até as 12:00 horas do dia 30/11/2020.

II.4. Atribuição de Aulas/Classes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

A Atribuição das Aulas/Classes será realizada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 04/12/2020, nos horários abaixo:

E.M.E.I. “Yolanda Campos Pereira da Silva”- 08h:00.

E.M.E.F. “Alcinio Leite” – 09h:00.

E.M.E.F. “Luiz Gimenez”- 10h:00.

a- O professor efetivo escolherá um período de trabalho e se necessário, completará sua carga horária no período inverso.

b- O professor efetivo adido, deverá, prioritariamente completar sua carga horária com aulas em outras unidades escolares e posteriormente, atuar em projetos, em Unidades Escolares da Rede Municipal, para o ano letivo de 2021, sem prejuízo de vencimentos.

c- O Professor de Sala de Recursos (Educação Especial) – PEB II, cumprirá sua carga horária total semanal, distribuídas em 5 dias semanais.

d- A sessão de atribuição será efetuada pela Comissão Especial composta pela Secretária Municipal de Educação, Diretor de cada Unidade Escolar, Presidente do Conselho Municipal de Educação e Presidente no CAS-FUNDEB.

e- Professores que não completarem sua carga horária na sede de controle de frequência, deverão completá-la em outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

II.5 Remoção por Permuta

Não haverá permuta para o ano letivo de 2021.

Não haverá redução de carga horária.

II.6. H.T.P.C. / H.T.P.L. / H.E

a- HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo. Será cumprido em Unidade Escolar, conforme sede de exercício do docente.

E.M.E.I. “Yolanda Campos Pereira da Silva”

- Terça-feira, das 18:30 às 20:10

E.M.E.F. “Alcinio Leite”

- Segunda-feira, das 18:30 às 20:10

E.M.E.F. “Luiz Gimenez”

- Segunda- feira das 18:30 às 20:10

b- HE: Horário de Estudos: Será cumprido integralmente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

c- HTPL – Horário de Trabalho Pedagógico Livre: de livre escolha.

II.7- Considerações Finais:

Ficará a critério da Gestão 2021:

- Atribuição de Carga Suplementar aos docentes.

- Atribuição de Classes/aula a Professores Adidos

- Eleição de Diretores, Assistente de Direção, Coordenadores Pedagógicos, conforme Lei Complementar 176/2011.

Canitar,16 de Novembro de 2020.

_____

Edméia Ronchi Feliciano

Secretária Municipal de Educação

RG. 16.267.562